

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL



INDICADORES ESTRATÉGICOS

**RELATÓRIO DE
MONITORAMENTO
2021**

SUMÁRIO

SIGLAS E ABREVIATURAS	3
OBJETIVO.....	4
INTRODUÇÃO	4
VISÃO GLOBAL.....	5
DISTRIBUIÇÃO DE METAS ESTRATÉGICAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO	9
OE 1 – CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AVIAÇÃO CIVIL	11
OE 5 – GARANTIR A REGULAÇÃO EFETIVA PARA A AVIAÇÃO CIVIL DE FORMA A PERMITIR A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE..	25
O6 – FORTALECER A GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL E A CULTURA DE SEGURANÇA	29
OE 7 – FORTALECER A COMUNICAÇÃO E O PAPEL DA AGÊNCIA.....	32
OE 8 – INTENSIFICAR A ATUAÇÃO INTERNACIONAL PARA O ALINHAMENTO DE NORMAS E MELHORES PRÁTICAS DO SETOR	34
OE 10 – APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA COM FOCO NA ENTREGA DE VALOR À SOCIEDADE	41
OE 11 – APRIMORAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO	44
OE 12 – FORTALECER A GESTÃO, O DESENVOLVIMENTO E A VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS COM FOCO NO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	47
OE 13 – PROMOVER A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE FORMA ESTRATÉGICA E EFETIVA	49
CONCLUSÃO	53
ANEXO I – STATUS DOS INDICADORES.....	57

SIGLAS E ABREVIATURAS

ANAC – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

ASCOM – Assessoria de Comunicação Social

ASINT – Assessoria Internacional e de Meio Ambiente

ASJIN – Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

ASSOP – Assessoria de Segurança Operacional

AUD – Auditoria Interna

CGR – Corregedoria

OUV – Ouvidoria

SAF – Superintendência de Administração e Finanças

SAR – Superintendência de Aeronavegabilidade

SAS – Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos

SIA – Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

SPI – Superintendência de Planejamento Institucional

SPL – Superintendência de Pessoal da Aviação Civil

SPO – Superintendência de Padrões Operacionais

SRA – Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

OBJETIVO

Apresentar os resultados do primeiro biênio do ciclo 2020-2026 do Plano Estratégico da ANAC.

INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico da ANAC para o Ciclo 2020-2026, aprovado pela Diretoria da Agência por meio da Portaria nº 46, de 07 de janeiro de 2020, conta com 13 objetivos estratégicos, sendo mensurados por meio de 42 indicadores estratégicos, dos quais 11 se vinculam à perspectiva Sociedade e 31 às perspectivas Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos. Para o segundo grupo foram estabelecidas metas estratégicas.

As metas estratégicas são avaliadas de acordo com o seguinte status:

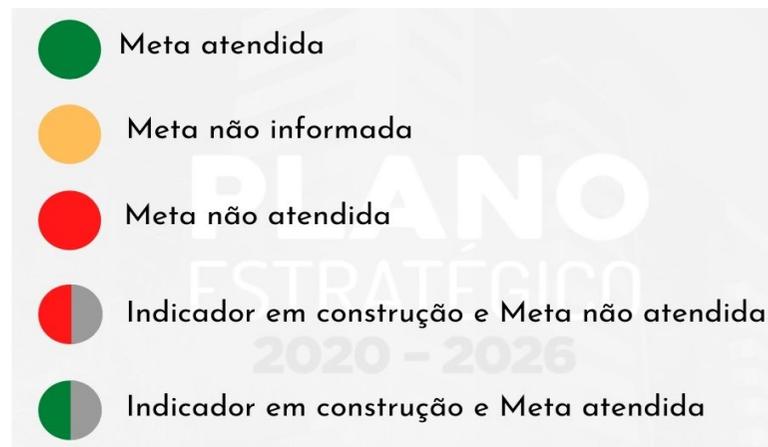


Figura 1 – Status das metas estratégicas

Considerando que a periodicidade de aferição dos indicadores é variável, optou-se por produzir um relatório ao final do primeiro biênio, visando contemplar todos os indicadores. O relatório em questão apresenta o consolidado do monitoramento referente ao período de janeiro a dezembro deste ano. Cabe ressaltar que o acompanhamento da gestão estratégica, incluindo o monitoramento dos indicadores estratégicos, vem sendo realizado continuamente no âmbito da Agência, por meio de reuniões trimestrais com a alta direção, com o objetivo de observar a efetividade do Plano construído e se os objetivos estão sendo devidamente alcançados, bem como de corrigir eventuais desvios e se adequar a mudanças de contexto.

Importante salientar que além do presente Relatório de Monitoramento, a ANAC mantém o Painel da Gestão Estratégica, voltado ao público interno, que traz dados atualizados e detalhados das metas e indicadores estratégicos do PE 2020-2026.

VISÃO GLOBAL

A seguir serão apresentados os dados do desempenho da estratégia obtidos a partir do monitoramento de metas de janeiro a dezembro de 2021, além de uma breve comparação entre a performance dos indicadores em termos de alcance de metas em 2020 e 2021.

Os dados detalhados representam o recorte para 2021 das metas e indicadores estratégicos constantes do Planejamento Estratégico 2020 - 2026. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, editada pelo Ministério da Economia, o monitoramento do planejamento estratégico é acompanhado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles da ANAC, por meio das Reuniões de Gestão,

proporcionando embasamento para processos decisórios institucionais da Agência.

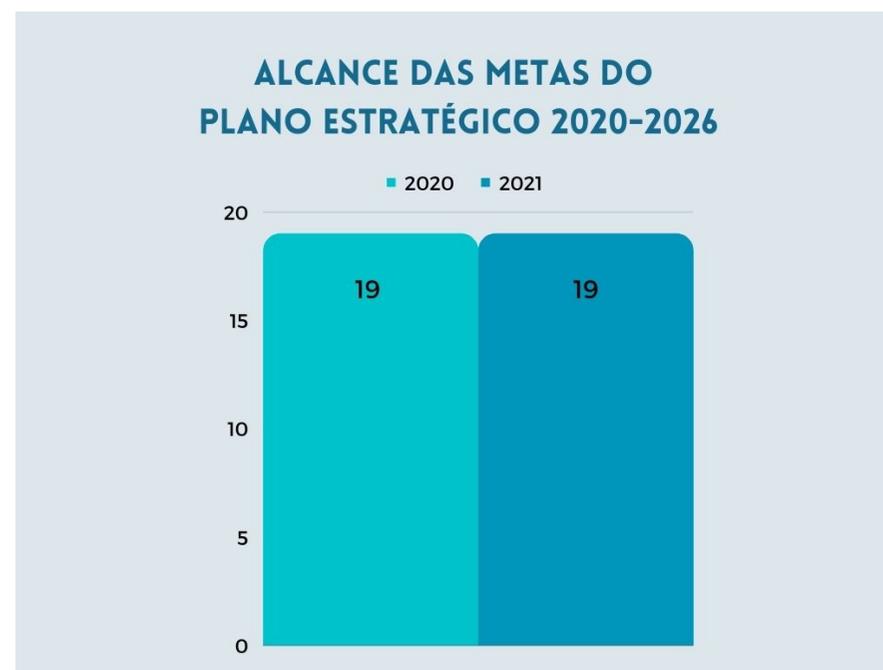


Figura 2 – Evolução no alcance das metas do Plano Estratégico 2020-2026.

EVOLUÇÃO DO STATUS DAS METAS 2020/2021

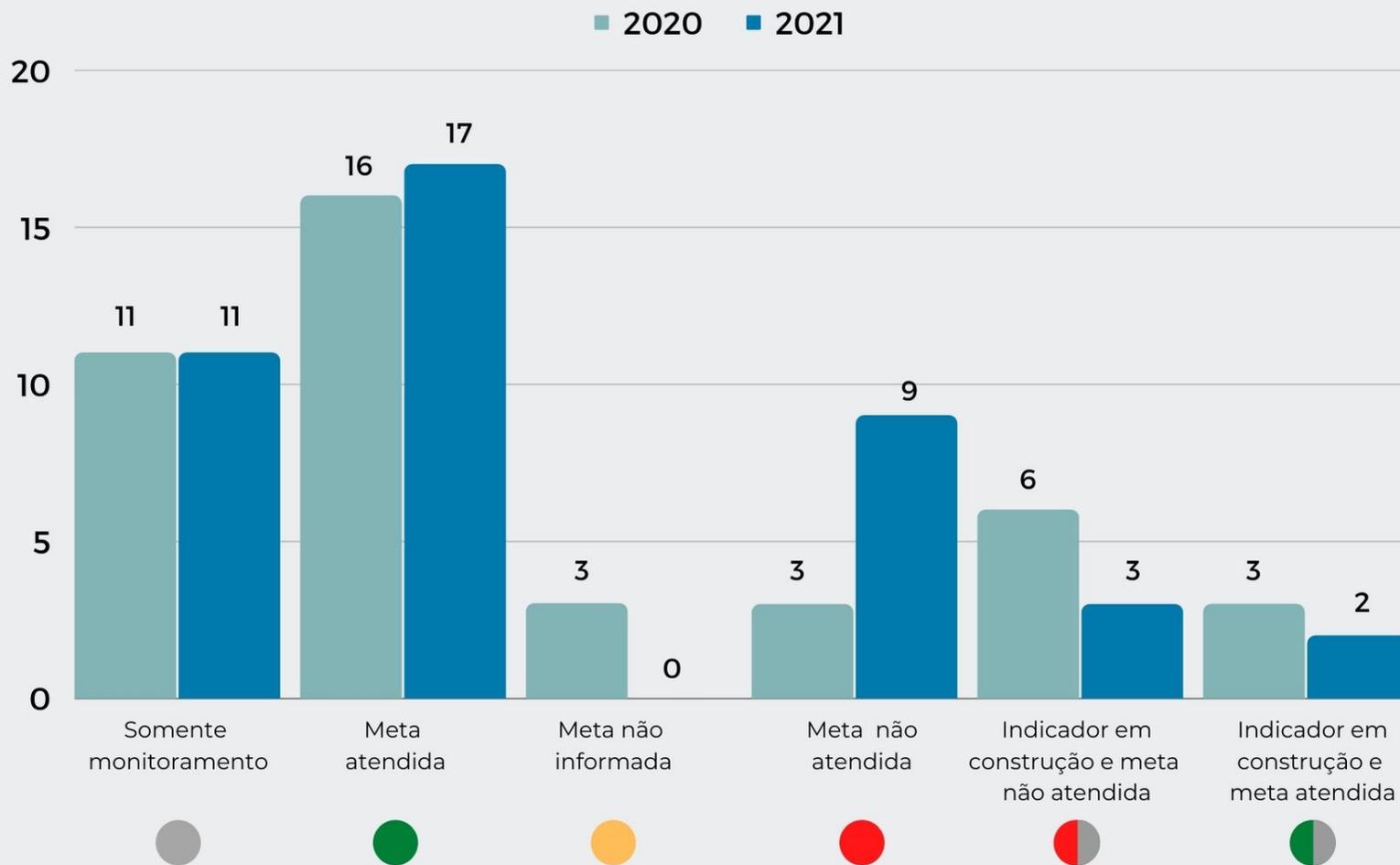


Figura 3 – Evolução do status das metas 2020/2021

EVOLUÇÃO DO STATUS DAS METAS EM 2021

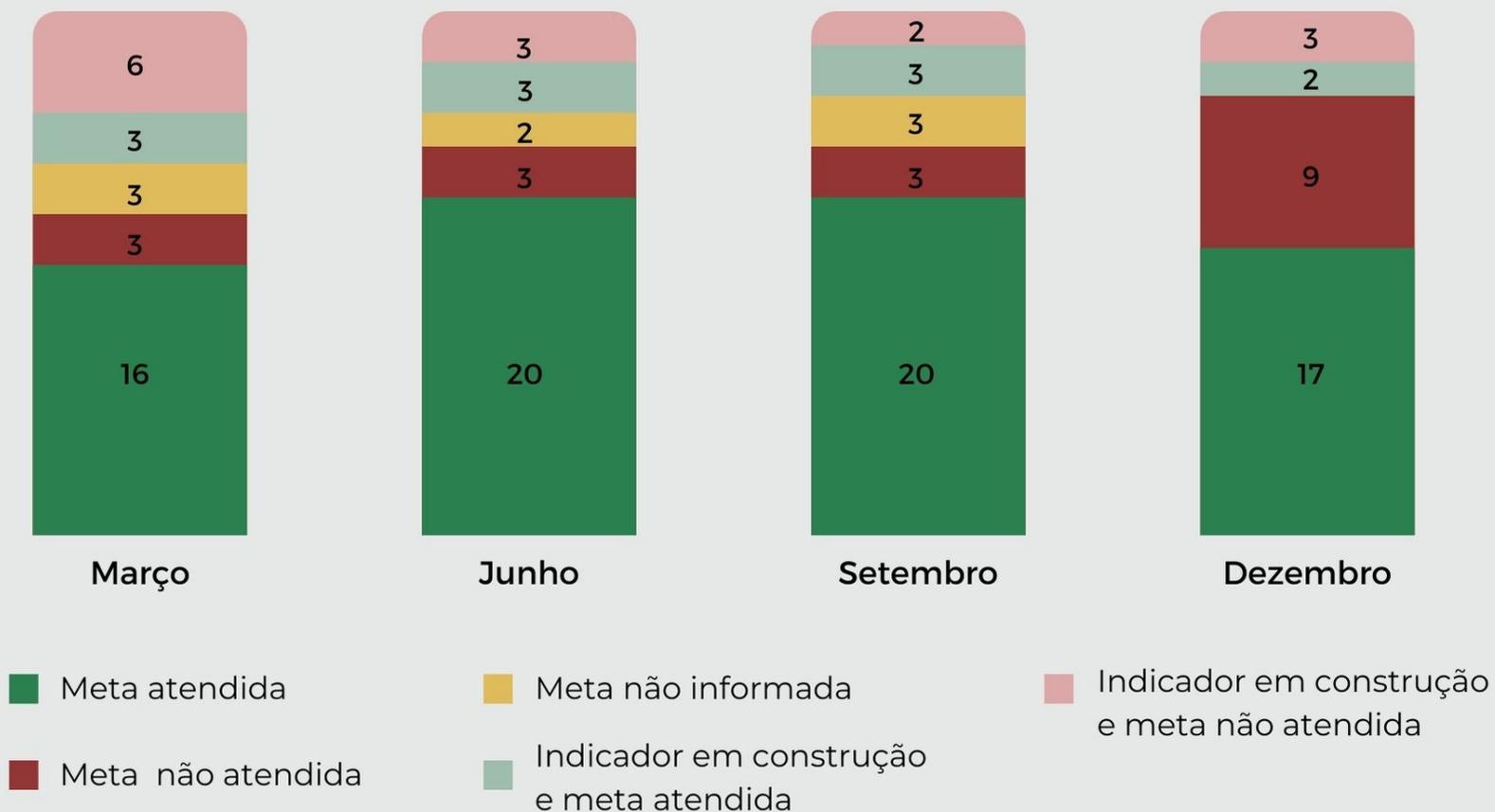


Figura 4 – Evolução do status das metas em 2021

Destaca-se que o indicador 2.1 - *Confiabilidade da Inspeção de Segurança* pertencente a perspectiva Sociedade foi descontinuado, devido a alteração metodológica da pesquisa realizada pela SAC/MINFRA, responsável pela coleta desse indicador.

Além disso, é importante ressaltar que os indicadores referentes à perspectiva Sociedade não possuem metas definidas, pois embora sejam importantes parâmetros de acompanhamento do panorama da aviação civil e de base para os processos decisórios institucionais, seu desempenho independe da atuação direta da Agência.

Também referentes à perspectiva Sociedade, os indicadores 1.2 - *Subíndice de Infraestrutura Global (GCI) – Posição no Ranking da América Latina – Airport Connectivity* e 1.3 - *Subíndice de Infraestrutura Global (GCI) – Posição no Ranking da América Latina – Efficiency of Air Transport Services Connectivity* que versam sobre o desempenho do Brasil no Relatório Global de Competitividade, de autoria do Fórum Econômico Mundial (FEM/WEF) tiveram sua avaliação suspensa, em 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19.

Dessa forma, dos 39 indicadores previstos para o monitoramento, houve aferição de 31 deles, conforme mostrado no presente relatório.

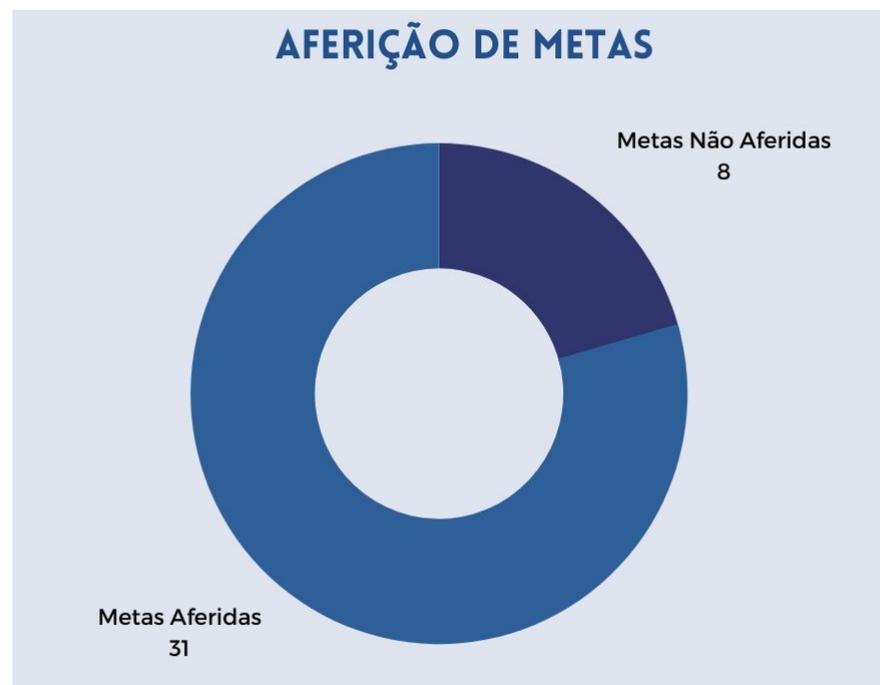


Figura 5 – Aferição de metas

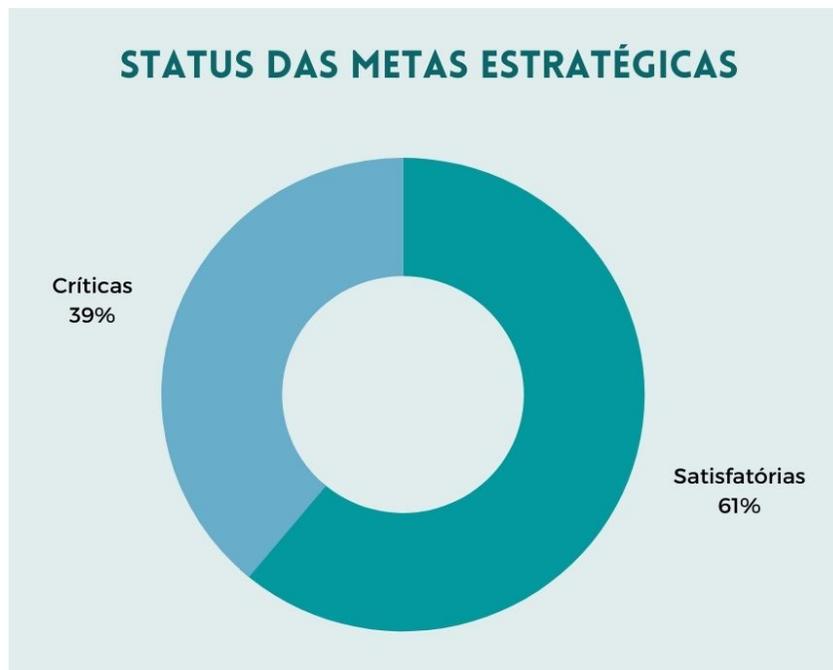


Figura 6 – Status das Metas Estratégicas

DISTRIBUIÇÃO DE METAS ESTRATÉGICAS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

A seguir, são apresentados os resultados apurados e as situações de cada uma das metas, divididas por objetivo estratégico, conforme o Mapa Estratégico vigente.



Figura 7 – Mapa Estratégico da ANAC

INDICADORES POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

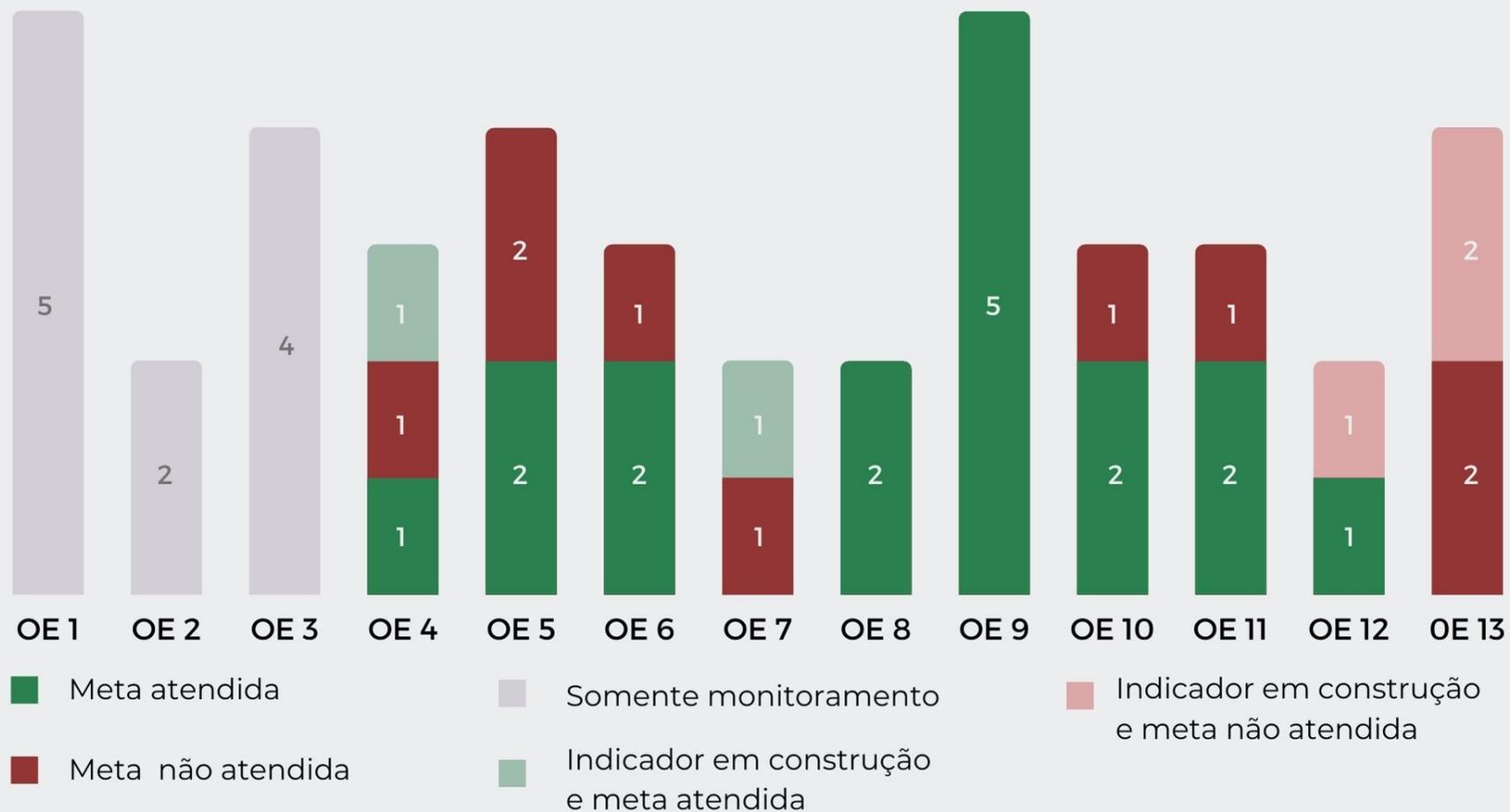


Figura 8 – indicadores por Objetivo Estratégico

OE 1 – CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AVIAÇÃO CIVIL

1.1 Índice de emissão de CO2/RTK*

Sua finalidade é medir por meio de fórmula específica, a eficiência energética do setor da aviação civil.

*CO2 – Dióxido de Carbono / RTK (*Revenue Tonne-Kilometer*)

Revenue Tonne Kilometers (Tonelada Quilômetro Paga): Refere-se a soma do produto entre os quilogramas carregados pagos. No Brasil adota-se a média de 75 quilos para cada passageiro transportado, já incluída a bagagem de mão.

O plano de ação para redução de emissões é uma iniciativa da Organização de Aviação Civil - OACI, definida na 37ª Assembleia por meio da Resolução A37-19, que tem por objetivo favorecer o cumprimento das metas relativas à mudança climática.

Unidade responsável pela aferição: ASINT

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	-	2020	91,24%
2017	-	2021	100%
2018	-	2022	
2019	-	2023	



1.2 Subíndice de Infraestrutura Global (GCI) – Posição no Ranking da América Latina – Airport Connectivity*

Sua finalidade é medir, no pilar da infraestrutura, o setor de transporte aéreo no contexto do nível de competitividade da economia, constituído por quatro pilares: instituições, infraestrutura, adoção de ICT, estabilidade macroeconômica, expectativa de vida da população e habilidades.

O indicador versa sobre o desempenho do Brasil no Relatório Global de Competitividade, de autoria do Fórum Econômico Mundial (FEM/WEF), que trata sobre a competitividade global e objetiva identificar quais fatores determinam o crescimento econômico e o desenvolvimento, apresentando os aspectos causadores das diferenças de desempenho entre países com similares níveis de renda.

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	-	2020	-*
2017	-	2021	- *
2018	2º	2022	
2019	2º	2023	



*Avaliação suspensa em 2020 em decorrência da pandemia de COVID-19.

1.3 Subíndice de Infraestrutura Global (GCI) – Posição no Ranking da América Latina –*Efficiency of Air Transport Services Connectivity**

Sua finalidade é medir, no pilar da infraestrutura, o setor de transporte aéreo no contexto do nível de competitividade da economia, constituído por quatro pilares: instituições, infraestrutura, adoção de ICT, estabilidade macroeconômica, expectativa de vida da população e habilidades.

Este indicador também versa sobre o desempenho do Brasil no Relatório Global de Competitividade.

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	-	2020	-*
2017	-	2021	-*
2018	9º	2022	
2019	12º	2023	



*Avaliação suspensa em 2020 em decorrência da pandemia de COVID-19.

1.4 Tamanho da frota brasileira certificada

Sua finalidade é medir a quantidade de aeronaves registradas no Brasil através da quantidade de aeronaves registradas no Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB sem o Certificado de Aeronavegabilidade baixado.

O Certificado de Aeronavegabilidade é o documento que comprova que uma aeronave está com sua condição de aeronavegabilidade validamente verificada e que apresenta informações relativas ao operador, devendo estar sempre a bordo da aeronave em uso.

Unidade responsável pela aferição: SAR

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	14.867	2020	14.561
2017	14.945	2021	14.605
2018	14.933	2022	
2019	15.220	2023	



1.5 Quantidade de profissionais certificados

Sua finalidade é medir a quantidade de profissionais certificados no setor.

As atividades de certificação da ANAC referem-se às autorizações de pessoas para atuar em operações aéreas civis, a partir do cumprimento de requisitos como idade, grau de instrução, aptidão psicofísica, conhecimentos teóricos, instrução de voo, experiência e proficiência, verificados de acordo com as funções, limitações e prerrogativas pertinentes à referida função.

Unidade responsável pela aferição: SPL

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	4.917	2020	3.663
2017	4.824	2021	3.919
2018	4.863	2022	
2019	5.578	2023	



OE 2 – GARANTIR A SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

2.1 Confiabilidade da inspeção de segurança*

Sua finalidade é avaliar a percepção do passageiro sobre: o quanto o procedimento realizado na inspeção de segurança mantém seguro o transporte aéreo e o quanto essa inspeção o faz se sentir seguro dentro da sala de embarque Fórmula Conforme Relatório de Desempenho.

Desde 2013, a Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC) do Ministério da Infraestrutura realiza a “Pesquisa de Satisfação do Passageiro e de Desempenho Aeroportuário”, a qual avalia a experiência do passageiro em diversos itens de infraestrutura, atendimento e serviços, bem como monitora o desempenho de diferentes processos aeroportuários como check-in, inspeção de segurança, restituição de bagagens entre outros, nos principais aeroportos do país. Um dos quesitos avaliados nessa pesquisa era a “Confiabilidade da Inspeção de Segurança”.

Unidade responsável pela aferição: SIA

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	4,41	2020	-*
2017	4,45	2021	-*
2018	4,56	2022	
2019	4,58	2023	



* A partir de 2020 a SAC interrompeu a coleta de dados referentes a esse indicador, inviabilizando o seu monitoramento.

2.2 Taxa de fatalidades em acidentes aéreos

Sua finalidade é avaliar o número de fatalidades decorrentes diretamente de acidente aéreo por milhão de m³ de combustível de aviação.

Unidade responsável pela aferição: ASSOP

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	9,66	2020	10,1
2017	8,65	2021	9,62
2018	8,34	2022	
2019	7,72	2023	



OE 3 – PROMOVER ACESSO AMPLO AOS SERVIÇOS AÉREOS

3.1 Passageiros transportados/população

Sua finalidade é medir o número de passageiros pagantes transportados em voos regulares e não regulares (excluídos transportes via taxi aéreo) em comparação ao número da população brasileira.

Unidade responsável pela aferição: SAS

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	0,43	2020	0,24
2017	0,43	2021	0,32
2018	0,45	2022	
2019	0,45	2023	



3.2 Número de aeroportos atendidos por voos regulares

Sua finalidade é medir o número de aeroportos que recebem voos regulares com intuito de acompanhar a capilaridade do transporte aéreo.

Unidade responsável pela aferição: SAS

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	114	2020	183
2017	113	2021	166
2018	145	2022	
2019	165	2023	



3.3 Número de empresas com participação significativa no mercado

Sua finalidade é avaliar a quantidade de empresas de transporte aéreo com participação relevante no mercado (> 1% em movimentação de passageiros).

Unidade responsável pela aferição: SAS

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	4	2020	3
2017	4	2021	3
2018	4	2022	
2019	3	2023	



3.4 Capacidade de infraestrutura aeroportuária nos aeroportos coordenados

Sua finalidade é verificar a necessidade de melhorias e ampliação da infraestrutura aeroportuária para garantir o amplo acesso à sociedade.

O indicador foi eleito para contribuir com o processo de gestão da infraestrutura aeroportuária, fornecendo insumos para avaliação de ações visando promover a adequação da estrutura à demanda observada.

Unidade responsável pela aferição: SRA

HISTÓRICO		MONITORAMENTO	
2016	-	2020	-*
2017	-	2021	-*
2018	-	2022	
2019	-	2023	



* Indicador em processo de reformulação devido à complexidade de aferição

OE 4 – DESENVOLVER A CULTURA DE COOPERAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DO SETOR

4.1 Nível de percepção da cooperação e integração do setor

Sua finalidade é medir a percepção do regulado em relação às ações realizadas pela ANAC, visando a cooperação e integração do setor.

Unidade responsável pela aferição: OUV

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Elaboração da pesquisa modelo até dezembro de 2020.	Atendido
2017	-	2021	Aplicação do pré-teste da pesquisa	Pesquisa em elaboração
2018	-	2022	Aplicação da pesquisa em julho/2022, referente ao 1º semestre de 2022 e janeiro/2023	
2019	-	2023	A estabelecer	



4.2 Índice de conflito entre empresas aéreas e aeroportos

Sua finalidade é medir a evolução do nível de conflitos, considerando um aumento na integração do setor.

Unidade responsável pela aferição: SRA

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	50%	-32%
2017	50%	2021	50%	-21%
2018	67%	2022	20%	
2019	170%	2023	20%	



4.3 Índice de participação na Ação Nacional

Sua finalidade é medir a quantidade média de participantes em eventos de conscientização da Ação Nacional*, servindo como insumo no processo de alocação e distribuição dos eventos. Nesse sentido, harmoniza as necessidades de capacitação externa e aproximar a Agência dos profissionais do segmento.

* A Ação Nacional consiste em um projeto de fomento ao profissional da aviação civil. Em seu bojo são promovidos ações e eventos como palestras, ciclos de diálogos, oficinas e seminários em diversas cidades do país relacionados a temas relevantes do contexto do setor aéreo nacional.

Unidade responsável pela aferição: ASSOP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	522 participantes	2020	Ampliar em 10% em relação ao ano anterior.	27.560 participantes (1764,68%)
2017	1.393 participantes	2021	Ampliar em 5% em relação ao ano anterior.	8.264 participantes (-70%)
2018	1.425 participantes	2022	Ampliar em 3% em relação ao ano anterior.	
2019	1.478 participantes	2023	Ampliar em 1% em relação ao ano anterior.	



Importante ressaltar que o aumento expressivo da participação em 2020 se deve ao fato de grande parte dos eventos terem sido virtuais em função da pandemia de COVID-19.

OE 5 – GARANTIR A REGULAÇÃO EFETIVA PARA A AVIAÇÃO CIVIL DE FORMA A PERMITIR A INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE

5.1 Índice de maturidade da qualidade regulatória

Sua finalidade é identificar a maturidade da organização em relação à utilização dos instrumentos de qualidade regulatória: AIR*, ARR**, Participação Social, Gestão do Estoque Regulatório, Agenda Regulatória e Gestão do Processo Normativo.

O indicador de maturidade de qualidade regulatória mede o grau de adequação da Agência às melhores práticas regulatórias existentes no Brasil e no mundo. Para isso, foram estabelecidos critérios a partir das principais ferramentas para um robusto processo normativo: AIR, ARR, Gestão do Processo Normativo, Participação Social e Agenda Regulatória. Assim, para cada um desses critérios, foram estabelecidos níveis de maturidade, os quais serão atingidos em função de requisitos previamente estabelecidos em uma matriz que faz a ponderação entre os critérios, os pesos e seus níveis de maturidade.

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	56	65,14
2017	-	2021	68	72,14
2018	-	2022	82	
2019	-	2023	85	



5.2 Percentual de execução da Agenda Regulatória

Medir o nível de execução da agenda regulatória - Instrumento de planejamento regulatório que lista os temas normativos prioritários da ANAC pelo período de 2 anos.

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	59%	2020	80%	84%
2017	79%	2021	80%	76,2%
2018	79%	2022	80%	
2019	71%	2023	80%	



5.3 Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores

Sua finalidade é medir o tempo médio relacionado à análise e julgamento dos processos administrativos sancionadores em 1ª e 2ª instância.

Este indicador leva em consideração os processos administrativos sancionadores decorrentes de ações no exercício das atividades de fiscalização sob a competência da ANAC, incluindo-se aquelas executadas sob o amparo dos contratos de concessão aeroportuários vigentes.

Unidade responsável pela aferição: ASJIN

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	130	798,7
2017	-	2021	105	550
2018	-	2022	95	
2019	-	2023	60	



5.4 Índice de manutenção dos processos administrativos sancionadores

Sua finalidade é medir o total de processos sancionadores mantidos em 1ª e 2ª instância após recursos dos regulados.

Assim como o indicador anterior, considera os processos administrativos sancionadores decorrentes de ações no exercício das atividades de fiscalização sob a competência da ANAC, incluindo-se aquelas executadas sob o amparo dos contratos de concessão aeroportuários vigentes.

Unidade responsável pela aferição: ASJIN

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	85%	87,96%
2017	-	2021	89%	89,01%
2018	-	2022	92%	
2019	-	2023	92%	



O6 – FORTALECER A GESTÃO DE RISCOS NO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL E A CULTURA DE SEGURANÇA

6.1 Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional – PSSO

Sua finalidade é medir o grau de atendimento das metas estabelecidas no Plano de Supervisão da Segurança Operacional – PSSO (2020 – 2022), disponível em: https://www.anac.gov.br/noticias/2019/conheca-o-plano-de-supervisao-da-seguranca-operacional-2019/PSSO_v2.pdf.

Unidade responsável pela aferição: ASSOP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	60%	76,92%
2017	-	2021	80%	50%
2018	-	2022	100%	
2019	-	2023	A estabelecer*	



* Em 2022 encerra-se a vigência do PSSO 2020 – 2022. Desse modo, a meta relacionada a 2023 somente será estabelecida naquele exercício.

6.2 Nível de percepção de segurança

Sua finalidade é medir a percepção do nível de segurança operacional, da forma como percebido pelo público regulado.

Unidade responsável pela aferição: ASSOP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Estruturar 1ª pesquisa	-
2017	-	2021	Realizar 1ª pesquisa	Pesquisa realizada
2018	-	2022	Estruturar 2ª pesquisa	
2019	-	2023	Aumentar em 5% comparado com a pesquisa anterior*	



* A partir dos resultados apurados pela pesquisa aplicada em 2021, a meta objetiva obter um nível de percepção 5% maior em relação ao apurado em 2021.

6.3 Índice de conformidade dos operadores de aeródromo aos regulamentos de security*

Sua finalidade é medir a percepção do nível de segurança operacional, da forma como percebido pelo público regulado.

* *Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (Aviation Security – AVSEC)*

Unidade responsável pela aferição: SIA

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	86%	2020	88%	95%
2017	89%	2021	89%	91%
2018	87%	2022	90%	
2019	90%	2023	90%	



OE 7 – FORTALECER A COMUNICAÇÃO E O PAPEL DA AGÊNCIA

7.1 Índice de percepção do papel e da imagem da ANAC pelas partes interessadas

Sua finalidade é avaliar o nível de percepção do papel da Agência perante as partes interessadas.

Unidade responsável pela aferição: ASCOM

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Contratação de pesquisa de imagem até maio/2020 para obtenção de resultados outubro/2020.	Postergado para 2021 devido à pandemia
2017	-	2021	Proposição de ações de comunicação no PCI 2021 com base nos resultados da pesquisa aplicada em 2020.	Pesquisa realizada
2018	-	2022	Proposição de ações de comunicação no PCI 2022 com base nos resultados da pesquisa aplicada em 2020 e dos resultados obtidos em 2021.	
2019	-	2023	Melhoria da nota geral de percepção sobre a imagem da ANAC na pesquisa de 2020 (valor a definir) e aplicação de nova pesquisa.	



7.2 Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas

Sua finalidade é avaliar a satisfação dos usuários que utilizaram os serviços de atendimento da Agência para encaminhar denúncias, reclamações, elogios, críticas e sugestões.

Unidade responsável pela aferição: OUV

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	3,6	3,6
2017	2,5	2021	3,7	3,6
2018	2,9	2022	3,8	
2019	3,6	2023	3,8	



OE 8 – INTENSIFICAR A ATUAÇÃO INTERNACIONAL PARA O ALINHAMENTO DE NORMAS E MELHORES PRÁTICAS DO SETOR

8.1 Effective Implementation - Universal Safety Oversight Audit Programme (USOAP)

Sua finalidade é medir a aderência do sistema normativo da ANAC em comparação aos SARPS (*Standards and Recommended Practices*) da OACI, conforme autoavaliação da ANAC.

Unidade responsável pela aferição: ASSOP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	88%	94,8%
2017	-	2021	89%	90,6%
2018	-	2022	90%	
2019	-	2023	91%	



8.2 Índice de participação efetiva em fóruns internacionais

Sua finalidade é medir a efetividade da participação dos representantes da Agência em fóruns internacionais.

O acompanhamento sistemático e contínuo é feito por um grupo técnico interno (GT) na Agência para cada painel da OACI, formado por pontos focais das áreas responsáveis, o Assessor de Transporte Aéreo e representante da ASINT, com o objetivo de que haja compartilhamento das discussões do Painel para alinhamento prévio do posicionamento dos representantes com as diretrizes da Agência, bem como para que haja o envolvimento da alta gestão da Agência na definição da estratégia internacional, garantindo-se, desse modo, maior efetividade da representação institucional da Agência.

Unidade responsável pela aferição: ASINT

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Construir metodologia de dimensionamento da efetividade da participação.	Metodologia Construída
2017	-	2021	Testar metodologia em 30% das missões.	88%
2018	-	2022	Aplicar a metodologia em todas as missões com prioridade A.	
2019	-	2023	Aplicar a metodologia em todas as missões internacionais de representação Institucional.	



OE 9 – SIMPLIFICAR E DESBUROCRATIZAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS COM ÊNFASE NA MELHORIA DE SERVIÇOS

9.1 Índice geral de satisfação com serviços prestados

Sua finalidade é mensurar o grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela Agência no intuito de identificar possibilidades de melhorias em processos internos que resultam na prestação de Serviços.

Unidade responsável pela aferição: OUV

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	4,0	4,0
2017	3,9	2021	4,0	4,2
2018	3,9	2022	4,1	
2019	4,0	2023	4,2	



9.2 Índice de satisfação do servidor com os serviços internos

Sua finalidade é demonstrar a satisfação dos servidores em relação aos serviços internos fornecidos da ANAC.

Unidade responsável pela aferição: OUV

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Elaboração e aplicação da pesquisa modelo (pré-teste) até dezembro de 2020	Pesquisa modelo elaborada e aplicada
2017	-	2021	Aplicação da pesquisa e estimativa das Metas	Pesquisa realizada (SAF, SGP e STI)
2018	-	2022	A estabelecer	
2019	-	2023	A estabelecer	



9.3 Índice de cumprimento aos prazos da carta de serviços externos

Sua finalidade é demonstrar o cumprimento dos prazos estabelecidos para prestação de cada item da carta de serviços externos.

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Estruturar os mecanismos de governança e suporte ao acompanhamento dos serviços.	98,7%
2017	-	2021	70%	97,27%
2018	-	2022	80%	
2019	-	2023	90%	



9.4 Prazo médio de estoque de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de aeroportos

Sua finalidade é medir o prazo médio líquido (exclui período em que a Superintendência fica no aguardo de informações de terceiros) que a Superintendência demora para analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias.

Unidade responsável pela aferição: SRA

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	443	2020	200	63,5
2017	232	2021	190	61
2018	-*	2022	180	
2019	215	2023	160	



*Não houve registros de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.

9.5 Tempo médio de certificação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135

Avaliar o tempo médio de atendimento a uma solicitação de certificação para empresas sob RBAC 135.

Unidade responsável pela aferição: SPO

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	-10%	-29%
2017	3%	2021	-10%	-39,2%
2018	-27%	2022	-10%	
2019	27%	2023	-10%	



OE 10 – APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA CORPORATIVA COM FOCO NA ENTREGA DE VALOR À SOCIEDADE

10.1 Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG -TCU)

Sua finalidade é aferir a maturidade em estruturas e processos relacionados à governança institucional.

O Tribunal de Contas da União realiza o levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão Pública – iGG para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. As informações contidas no relatório elaborado pelo TCU estão disponíveis no site do órgão: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/levantamento-de-governanca-resultados-do-tcu/>

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	0,78	2020	0,83	-
2017	-	2021	-	0,82*
2018	0,82	2022	0,85	
2019	-	2023	-	



*Não houve aferição em 2020, foi realizada em 2021 em função da COVID-19

10.2 Índice de congestionamento de processos disciplinares sem relatório final

Sua finalidade é acompanhar o acréscimo ou o decréscimo da quantidade de processos disciplinares sem relatório final no ano-base em relação ao ano anterior.

Unidade responsável pela aferição: CGR

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	-10%	-44,44%
2017	-	2021	-10%	-10%
2018	-	2022	-10%	
2019	-	2023	-10%	



10.3 Índice de implementação do gerenciamento de riscos dos processos organizacionais

Sua finalidade é identificar o nível de implementação da gestão de riscos de processos organizacionais da ANAC.

Unidade responsável pela aferição: SPI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	19%	19%
2017	-	2021	33%	36%
2018	-	2022	46%	
2019	-	2023	60%	



OE 11 – APRIMORAR A GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA TOMADA DE DECISÃO

11.1 Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI/TCU)

Aferir a maturidade em estruturas e processos relacionados à governança de tecnologia da informação.

O Tribunal de Contas da União realiza o levantamento do Índice de Governança e Gestão de TI - iGovTI para conhecer melhor a situação da governança de TI no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. As informações contidas no relatório elaborado pelo TCU estão disponíveis no site do órgão: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governanca-no-tcu/levantamento-de-governanca-resultados-do-tcu/>

Unidade responsável pela aferição: STI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2012	0,62	2020	0,75	-
2014	0,45	2021	0,80	0,85
2016	0,62	2022	0,85	
2018	0,71	2023	0,90	



11.2 Índice de bases de dados corporativas migradas e integradas

Sua finalidade é medir a disponibilização de novas bases integradas à instituição e a transformação de bases departamentais em bases corporativas.

Unidade responsável pela aferição: STI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	3	4
2017	-	2021	6	5
2018	-	2022	9	
2019	-	2023	12	



11.3 Percentual de cumprimento do Plano de Dados Internos

Sua finalidade é medir o percentual de cumprimento do Plano de Dados Internos.

O indicador faz parte da iniciativa setorial denominada ANAC Integrada, de gestão da STI, o qual busca promover a otimização dos dados gerados/geridos pelo setor aéreo em poder da ANAC.

Unidade responsável pela aferição: STI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Elaboração do Plano de Dados Internos	90% do plano elaborado
2017	-	2021	20%	29%
2018	-	2022	40%	
2019	-	2023	60%	



OE 12 – FORTALECER A GESTÃO, O DESENVOLVIMENTO E A VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS COM FOCO NO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

12.1 Índice de efetividade da capacitação

Sua finalidade é medir a aplicabilidade das capacitações realizadas pelos servidores.

Unidade responsável pela aferição: SGP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Construir a metodologia da pesquisa qualitativa a ser aplicada	-
2017	-	2021	Aplicar pesquisa qualitativa	3,45
2018	-	2022	A estabelecer	
2019	-	2023	A estabelecer	



12.2 Índice de Clima Organizacional

Sua finalidade é medir o clima organizacional da ANAC.

Unidade responsável pela aferição: SGP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Contratação da pesquisa até jun/20 e aplicação até out/20.	-
2017	-	2021	A estabelecer	- *
2018	-	2022	A estabelecer	
2019	-	2023	A estabelecer	



* Indicador em processo de reformulação devido à complexidade de aferição

OE 13 – PROMOVER A ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE FORMA ESTRATÉGICA E EFETIVA

13.1 Percentual da execução do orçamento alinhado ao planejado

Sua finalidade é medir o percentual da execução orçamentária frente ao planejado.

Unidade responsável pela aferição: SAF

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	97,2%	2020	95%	82,15%
2017	97,2%	2021	95%	89,06%
2018	98,8%	2022	95%	
2019	95,2%	2023	95%	



13.2 Percentual de execução do PDTI

Sua finalidade é medir o percentual da execução do PDTI frente ao planejado.

Unidade responsável pela aferição: STI

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	80%	58,2%
2017	83%	2021	80%	77,7%
2018	54%	2022	80%	
2019	58%	2023	80%	



13.3 Índice de variabilidade de investimento destinado à capacitação por servidor

Sua finalidade é medir a variabilidade de investimentos destinados à capacitação, por unidade.

Unidade responsável pela aferição: SGP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	0,5	0,24
2017	-	2021	A estabelecer	- *
2018	-	2022	A estabelecer	
2019	-	2023	A estabelecer	



* Indicador em processo de reformulação devido à complexidade de aferição

13.4 Índice de implementação do dimensionamento da força de trabalho

Sua finalidade é avaliar o grau de implementação do dimensionamento da força de trabalho na ANAC.

Unidade responsável pela aferição: SGP

HISTÓRICO		METAS PACTUADAS		RESULTADO
2016	-	2020	Construir a metodologia de dimensionamento da força de trabalho	-
2017	-	2021	Realizar piloto em duas áreas organizacionais	- *
2018	-	2022	25%	
2019	-	2023	50%	



* Indicador em processo de reformulação devido à complexidade de aferição

CONCLUSÃO

O presente Relatório de Monitoramento visa dar transparência aos resultados aferidos dos indicadores estratégicos da Agência em seu primeiro biênio de execução do Plano Estratégico 2020-2026.

Os dados apresentados apontam para um avanço na estratégia definida pela ANAC, sendo possível observar uma melhoria na maturidade do cumprimento das metas estratégicas quando comparamos os dados de 2020 e 2021. Dos 10 Objetivos Estratégicos para os quais foram definidas metas, 9 apresentaram pelo menos um indicador com resultado satisfatório. Apenas o Objetivo Estratégico **OE 13 – Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva** não atingiu a meta de nenhum de seus 4 indicadores, conforme pode ser observado nas tabelas apresentadas no Anexo I.

Dentre os resultados satisfatórios, vale destacar os Objetivos Estratégicos **OE 8 – Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor** e **OE 9 – Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria de serviços**, que atingiram as metas para todos os seus 2 e 5 respectivos indicadores associados.

Dos 31 indicadores aferidos, 39% tiveram desempenho considerado crítico, conforme Figura 6, significando que 12 indicadores obtiveram o status de “Meta não atendida” ou “Indicador em construção e meta não atendida”. A seguir serão apresentadas considerações sobre cada um deles.

Iniciando pela perspectiva Regulados, o primeiro indicador que não atingiu a meta foi o **4.3 Índice de participação na Ação Nacional**. Sua meta para 2021 era o aumento do número de participantes na Ação Nacional em 10% em relação ao ano anterior. Embora seu desempenho esteja bem abaixo da meta esperada, torna-se necessária uma análise de um período maior para entender o comportamento do indicador em questão. Até 2019 a média de participantes girava em torno de 1.400, contudo, em 2020 houve um aumento expressivo do número de participantes, chegando a 27.560. Este salto pode ser atribuído aos efeitos da pandemia de COVID-19, uma vez que, todos os eventos passaram a ser realizados de forma virtual, facilitando a participação de mais pessoas. Já em 2021, com o retorno do formato presencial para parte dos eventos, houve uma queda considerável quando comparado a 2020. Ainda assim, é possível observar que o número de participantes no último ano (8.264) é quase cinco vezes

maior do que média dos últimos anos, excluindo-se 2020. Dessa forma, embora não tenha atingido a meta, pode-se considerar que o desempenho do indicador foi adequado.

Com relação ao indicador **5.2 Percentual de execução da Agenda Regulatória**, que tinha meta de 80%. Para o ano de 2021, estava planejada a realização de 21 etapas dos temas da Agenda Regulatória, contudo, 5 dessas etapas não foram concluídas, o que representou um índice de execução da Agenda Regulatória de 76,19%. Dos cinco temas em atraso, três estão na etapa de Análise do Impacto Regulatório, um já em Deliberação Final por parte da Diretoria e apenas um encontra-se na fase de Desenvolvimento de Proposta. Reforça-se que, embora esse indicador seja importante para o monitoramento da Agenda Regulatória, por se tratar de um instrumento bianual, o valor do indicador após os dois anos da Agenda mostra um resultado mais fidedigno.

O indicador **5.3 Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores** apresentava uma meta de 105 dias, mas seu resultado foi de 550 dias. Verificou-se que as medidas adotadas para mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19, como a interrupção do julgamento de processos sancionadores em andamento, trouxeram impactos direto ao indicador. De caráter emergencial e temporária, a medida teve a

validade de 180 dias e permitiu o sobrestamento dos processos em curso. Ademais, verifica-se a necessidade de maior coordenação e alinhamento entre todas as unidades julgadoras da Agência que contribuem para o atingimento da meta. Dessa forma, fica clara a necessidade de revisão das metas para os próximos anos, de maneira a refletirem mais eficientemente as nuances da atividade, visando uma redução gradual e tangível do tempo de processamento de processos administrativos sancionadores.

No que diz respeito ao indicador **6.1 Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional – PSSO**, a meta era 80% e o cumprimento ficou em 50%. Contudo, uma nova versão do PSSO será elaborada em 2022 e suas metas serão aperfeiçoadas de maneira que se tornem mais factíveis.

Para o indicador **7.2 Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas**, que ficou um décimo abaixo da meta estabelecida de 3,7, é importante ressaltar que os valores das metas definidas para os quatro anos tiveram como base a média obtida nas pesquisas de satisfação promovidas pela Ouvidoria trimestralmente. Nestas pesquisas não era computado o atendimento realizado pela Central de Atendimento. Contudo, no início de 2021, a Agência deixou de realizar as pesquisas de satisfação do atendimento e passou a ter como

referência o índice divulgado pela plataforma *Resolveu* do Poder Executivo Federal, que envolve todas as avaliações dos usuários da Plataforma Fala.BR, inclusive os atendimentos realizados pela Central de Atendimento, impactando diretamente a avaliação do indicador. Fica clara, portanto, a necessidade de revisão das metas ajustando o indicador à nova realidade.

Quanto ao desempenho observado junto ao indicador **10.1 Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG - TCU)**, ciclo 2021/22, o não alcance da meta pactuada (85%) deu-se pela identificação de lacunas concentradas no contexto da gestão institucional e não da governança. Nesse sentido, foram estabelecidas ações transdisciplinares visando direcionar adequadamente essas lacunas, dentre as quais destacam-se os esforços para a revisão de normativos vinculados à ética e conduta nos processos e equipes de contratação, aperfeiçoamento da segurança da informação e de aspectos de gestão orçamentária.

O indicador **11.2 Índice de bases de dados corporativas migradas e integradas** também ficou abaixo da meta estabelecida, com a migração e integração de 5 das 6 bases definidas para o período. Cabe destacar que a inclusão de novos projetos na ANAC integrada ocasionou um aumento no cronograma de migração e

integração das bases. No entanto, ressalta-se que a 6ª base foi finalizada em fevereiro de 2022.

Houve ainda o não atendimento da meta de 95% do **indicador 13.1 Percentual da execução do orçamento alinhado ao planejado**, que obteve resultado de 89%. A variação dos limites orçamentários ao longo de 2021, ano que ocorreram vetos, contingenciamentos e desbloqueios orçamentários, bem como a continuidade do estado de pandemia, dificultaram a execução das ações presenciais de fiscalização e de atuação internacional da Agência, resultando em uma necessidade constante de replanejamento ao longo do período.

Outra meta não atingida foi a de 80% do indicador **13.2 Percentual de execução do PDTI**, que ficou em 77,7% em 2021. Embora abaixo, o cumprimento ficou bem próximo da meta estabelecida.

Já com o status “Indicador em construção e meta não atendida”, temos o **12.2 Índice de Clima Organizacional**, que foi diretamente impactado pela pandemia de COVID-19. A contratação da pesquisa sobre clima organizacional acabou sendo suspensa, uma vez que a excepcionalidade de uma nova forma de trabalho imposta pelos efeitos da crise sanitária não refletiria de forma apropriada a relação entre a Agência e seus

colaboradores nem a qualidade e a adequação do ambiente laboral.

Quanto ao **13.3 Índice de variabilidade de investimento destinado à capacitação**, a área responsável pela gestão de pessoas apontou a necessidade de sua revisão, de forma que ele identifique adequadamente as necessidades de aprendizagem para priorização em termos orçamentários, mapeando as lacunas de competências e, por meio das trilhas de aprendizagem definidas, apresente os treinamentos primordiais para os servidores. Assim, a Agência poderá identificar as lacunas críticas em seus servidores e saber o quanto delas conseguirá suprir com a efetiva capacitação.

Para o último indicador, o **13.4 Índice de implementação do dimensionamento da força de trabalho**, tem-se que, de acordo com o disposto no art. 5º da Portaria MP nº 477/2017, atualmente há vedação de realização de despesa para contratação, prorrogação ou substituição contratual relativa a dimensionamento da força de trabalho que não seja decorrente da aplicação de

metodologia disponibilizada Governo Federal. A Agência está em contato constante com o Ministério da Economia com o objetivo de viabilizar a realização do dimensionamento da força de trabalho e o cumprimento da referida questão.

Isto posto, fica claro que, além da efetiva avaliação e monitoramento de seus indicadores estratégicos, a ANAC vem implementando ações para lidar com as metas não atingidas. Neste sentido, a Agência vem trabalhando no desenvolvimento da primeira revisão do Plano Estratégico 2020-2026, com atenção voltada especialmente à necessidade de atualização dos indicadores e metas estratégicas, visando o aprimoramento de seu planejamento e o cumprimento de sua missão institucional.

Dessa maneira, o presente relatório servirá como base para a revisão do Plano Estratégico, de forma que as eventuais alterações de indicadores e metas reflitam a evolução e maturidade dos processos e da gestão da Agência.

ANEXO I – STATUS DOS INDICADORES

SOMENTE MONITORAMENTO		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO
OE 1 – Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil	1.1 Índice de emissão de CO2/RTK*	ASINT
	1.2 Subíndice de Infraestrutura Global (GCI) – Posição no Ranking da América Latina – Airport Connectivity	SPI
	1.3 Subíndice de Infraestrutura Global (GCI) – Posição no Ranking da América Latina – Efficiency of Air Transport Services Connectivity	SPI
	1.4 Tamanho da frota brasileira certificada	SAR
	1.5 Quantidade de profissionais certificados	SPL
OE 2 – Garantir a segurança da aviação civil	2.1 Confiabilidade da inspeção de segurança	SIA
	2.2 Taxa de fatalidades em acidentes aéreos	ASSOP
OE 3 – Promover acesso amplo aos serviços aéreos	3.1 Passageiros transportados/população	SAS
	3.2 Número de aeroportos atendidos por voos regulares	SAS
	3.3 Número de empresas com participação significativa no mercado	SAS
	3.4 Capacidade de infraestrutura aeroportuária nos aeroportos coordenados	SRA

META ATENDIDA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO
OE 4 – Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor	4.2 Índice de conflito entre empresas aéreas e aeroportos	SRA
OE 5 – Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade	5.1 Índice de maturidade da qualidade regulatória	SPI
	5.4 Índice de manutenção dos processos administrativos sancionadores	ASJIN
O6 – Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança	6.2 Nível de percepção de segurança	ASSOP
	6.3 Índice de conformidade dos operadores de aeródromo aos regulamentos de security	SIA
OE 8 – Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor	8.1 <i>Effective Implementation - Universal Safety Oversight Audit Programme (USOAP)</i>	ASSOP
	8.2 Índice de participação efetiva em fóruns internacionais	ASINT
OE 9 – Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria de serviços	9.1 Índice geral de satisfação com serviços prestados	OUV
	9.2 Índice de satisfação do servidor com os serviços internos	OUV
	9.3 Índice de cumprimento aos prazos da carta de serviços externos	SPI
	9.4 Prazo médio de estoque de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de aeroportos	SRA
	9.5 Tempo médio de certificação de operadores aéreos regidos pelo RBAC 135	SPO
OE 10 – Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade	10.2 Índice de congestionamento de processos disciplinares sem relatório final	CGR
	10.3 Índice de implementação do gerenciamento de riscos dos processos organizacionais	SPI

OE 11 – Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão	11.1 Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI/TCU)	STI
	11.3 Percentual de cumprimento do Plano de Dados Internos	STI
OE 12 – Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional	12.1 Índice de efetividade da capacitação	SGP

INDICADOR EM CONSTRUÇÃO E META ATENDIDA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO
OE 4 – Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor	4.1 Nível de percepção da cooperação e integração do setor	OUV
OE 7 – Fortalecer a comunicação e o papel da agência	7.1 Índice de percepção do papel e da imagem da ANAC pelas partes interessadas	ASCOM

META NÃO ATENDIDA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO
OE 4 – Desenvolver a cultura de cooperação e a integração do setor	4.3 Índice de participação na Ação Nacional	ASSOP
OE 5 – Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade	5.2 Percentual de execução da Agenda Regulatória	SPI
	5.3 Tempo médio de processamento de processos administrativos sancionadores	ASJIN
O6 – Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança	6.1 Percentual de cumprimento das metas do Plano de Supervisão da Segurança Operacional – PSSO	ASSOP
OE 7 – Fortalecer a comunicação e o papel da agência	7.2 Índice de satisfação de atendimento às manifestações externas	OUV
OE 10 – Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade	10.1 Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG -TCU)	SPI
OE 11 – Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão	11.2 Índice de bases de dados corporativas migradas e integradas	STI
OE 13 – Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva	13.1 Percentual da execução do orçamento alinhado ao planejado	SAF
	13.2 Percentual de execução do PDTI	STI

INDICADOR EM CONSTRUÇÃO E META NÃO ATENDIDA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO
OE 12 – Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional	12.2 Índice de Clima Organizacional	SGP
OE 13 – Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva	13.3 Índice de variabilidade de investimento destinado à capacitação por servidor	SGP
	13.4 Índice de implementação do dimensionamento da força de trabalho	SGP